



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 077/2020

Maceió, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/nº - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 329/2019.

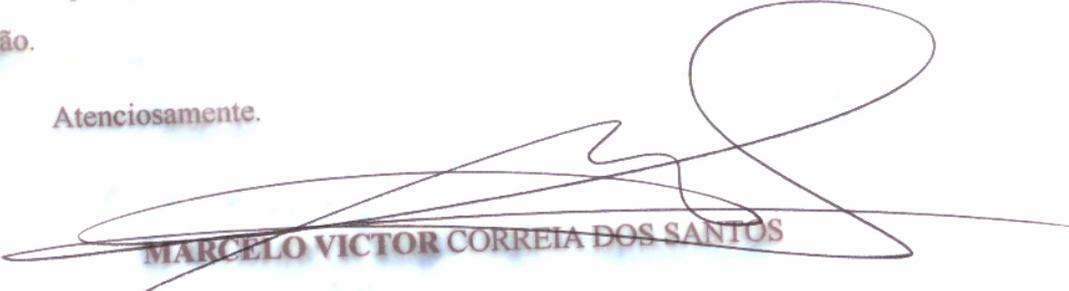
Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101 767
02 / 04 / 2020
<i>Xavier</i>
Assinatura

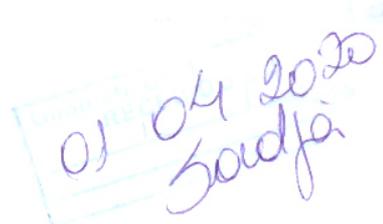
Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 329/19**, de autoria da Deputada **FLÁVIA CAVALCANTE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE


01 / 04 / 2020
Saldia

LIDO NO EXPERIMENTAL

Em 25/09/2019

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 04/03/2020

PRESIDENTE

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2273/2019
Data: 19/09/2019 - Horário: 16:55
Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE - PRTB

INDICAÇÃO Nº 329/2019

APROVADO

Em 05/03/2020

PRESIDENTE

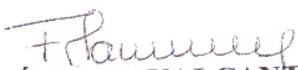
“INDICO AO GOVERNO DO ESTADO E AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS DE ALAGOAS – DER/AL QUE SEJA IMPLANTADA UMA FAIXA DE PEDESTRE NO TRECHO DA PESCARIA, AL 101 NORTE”.

Indico ao Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Alagoas, Helder Gazzaneo Gomes, para que seja implantada uma faixa de pedestre no trecho da Pescaria, AL 101 – Norte, próximo à Farmácia do Trabalhador para atender ao apelo dos cidadãos que ali residem.

A sinalização da faixa de pedestre tem como objetivo garantir a travessia com segurança, uma vez que os carros não param para a travessia, trazendo assim riscos de atropelamentos, haja vista que neste trecho existem alguns pontos comerciais e ponto de ônibus, e com a faixa de pedestre irá tornar o trecho mais seguro para aqueles que ali trafegam.

Posto isto, indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado Governador do Estado e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Alagoas para que tomem as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, MACEIÓ, 18 DE SETEMBRO DE 2019.


FLÁVIA CAVALCANTE

Deputada - PRTB


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE